



**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**TUTORIAL PARA ALGUNS  
PROCEDIMENTOS DA  
PÓS-GRADUAÇÃO**

**São Paulo  
2013**

© 2013 Universidade de São Paulo  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Rua da Praça do Relógio, 374  
Cidade Universitária - São Paulo - SP

## **Organização**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação



Prof. Dr. João Grandino Rodas - Reitor  
Prof. Dr. Arlindo Philippi Junior - Pró-Reitor Adjunto

*Este Tutorial foi elaborado com a finalidade de propiciar maior conhecimento das Secretarias de Pós-Graduação (CPGs) e dos Programas de Pós-Graduação (CCPs) da Universidade de São Paulo sobre alguns procedimentos da Pós-Graduação.*

*Visa instrumentalizar o trabalho dos chefes de serviço das CPGs, especialmente no que se refere à expedição de Diplomas de Pós-Graduação, atividade a ser assumida pelas CPGs a partir de janeiro de 2014.*

*Foi apresentado e discutido na **OFICINA PRPG: DIPLOMAS E OUTROS PROCEDIMENTOS**, realizada no dia 18 de novembro de 2013, nas dependências da FEA, com a participação de secretários das CPGs e assistentes técnicos acadêmicos ou de direção das 42 Unidades, 13 Programas Interunidades, 3 Institutos Especializados, 2 Entidades Associadas, 2 Museus e 1 Órgão Complementar. Foi ministrado pela equipe acadêmica e administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP.*

## PROGRAMA

9:30 - 10:00 Recepção e Credenciamento

Café de Boas Vindas

10:00 - 10:30

- a) Apresentação da Oficina, Arlindo Philippi Jr., Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação
- b) Organização do Trabalho da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Angela Maria Magosso Takayanagui, Assessora Acadêmica

10:30 - 12:00 Atividades da Pró-reitoria de Pós-Graduação em destaque:

- Conselho de Pós-Graduação (CoPGr): Dinâmica e Funcionamento - Luciana Matiuda Spinelli, Assistente Técnico de Direção (10 min.)
- Câmara de Normas e Recursos (CaN): Trancamento de Matrículas, Licença Maternidade e Paternidade, Cadastro n Sistema Janus, Múltipla Titulação e Sistema Mercúrio Web (e-convenio). Edmilson Dias de Freitas, Coordenador, Marcos Rogério Soares Moreira, Chefe Técnico de Divisão e Vanessa Borges, Assistente Técnico de Direção (20 min.)
- Câmara de Avaliação (CaA): Credenciamentos. Pedro Vitoriano de Oliveira, Coordenador e Adriana Aparecida Pereira Lima, Chefe Técnico de Divisão (10 min.)
- Câmara Curricular (CaC): Equivalência, Reconhecimento de Diplomas e Criação de Cursos Novos. Marcelo Cândido da Silva, Coordenador e Márcia de Almeida Silva Ebohon, Chefe Técnico de Divisão (10 min.)
- Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE): Uso do Sistema Janus para Alimentação de Cadastros, Relatórios e Outros. Elena Crivellari de Assis, Chefe Administrativo do Serviço de Apoio (10 min.)
- Bolsas PNPD, Preenchimento de Cadastros, Normas para Demanda Social, Carta de Apoio para Editais. Rosangela Nunes Colombo, Analista Acadêmico e Lazara Correa de Oliveira, Chefe do Serviço de Intercâmbio com Órgãos Federais (10 min.)
- Emissão de Diploma: Importância e Responsabilidades, Apostilas, Fidedignidade dos Dados e Informação dos Alunos. Ariosvaldo Bezerra de Sousa, Diretor da Divisão de Registros Acadêmicos - DRA (20 min.)

12:00 - 13:00 Intervalo para o Almoço

13:00 - 14:00

Tutorial para Emissão de Diplomas. Márcia de Almeida Silva Ebohon (Chefe Técnico de Divisão da Câmara Curricular).

14:00- 15:30

Solicitação de Diplomas. Exercício com pontos críticos para elaboração de formulários para solicitação de Diplomas. Márcia de Almeida Silva Ebohon (Chefe Técnico de Divisão da Câmara Curricular).

15:30 - 16:00 Esclarecimento de Dúvidas

16:00 Encerramento

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)**  
**Tutorial para Emissão de Histórico Escolar - 2013**

Esse tutorial tem como objetivo propiciar orientação para elaboração do Histórico Escolar de alunos de Pós-Graduação, para solicitação de emissão de Diploma junto à Divisão de Registros Acadêmicos (DRA).

**Item 1 - Nome do Interessado**

Quando se transcreve o nome do interessado, deve-se observar como o nome está grafado no RG.

O documento base é a cédula de identificação, da qual deve-se extrair o nome; caso haja alguma divergência, pode-se recorrer à certidão de casamento ou nascimento. Exemplos: Patrícia ou Patrícia, Cláudio ou Claudio, Gláucia ou Glaucia, José ou Jose.

Deve-se sempre atentar, em caso de alunas que se casaram durante o curso, se o nome cadastrado no sistema confere com o nome adotado por ela, de acordo com o que consta na certidão de casamento.

**Item 2 - Data de Nascimento**

Deve ser tirada do documento de identificação (item 3), independente da forma como se apresenta no documento. A data deve estar formatada em xx/xx/xxxx, sendo cada x um algarismo.

**Item 3 - Documento de Identificação**

**a) Cédula do Registro Geral (RG)**

O tipo mais comum de documento de identificação é a cédula do Registro Geral (RG); cada estado brasileiro tem um padrão de numeração, o qual deve ser observado fielmente no momento do cadastro.

É da cédula do RG que devem ser extraídos os seguintes dados: número, estado emissor do RG, data e local de nascimento.

Exemplos de numerações:

RG: xx.xxx.xxx-x - SP, ou xx.xxx.xxx - SP

RG: xxxxxxx - GO (não informar se for 2ª. via)

RG: xxxxxxxx xx - BA

RG: MG-xx.xxx.xxx - MG

RG: x.xxx.xxx x - PR

RG: xxxxxxx-x - AM

RG: x.xxx.xxx - ES (as cédulas de identidade tiradas no Espírito Santo, apresentam a sigla do estado após a numeração (x.xxx.xxx - ES). Esta sigla (ES) não deve ser informada, para não duplicar com o registro do Sistema Janus x.xxx.xxx -ES - ES).

Obs.: zeros à esquerda, sempre deverão ser incluídos. Ex.: 0x.xxx.xxx - RJ.

## b) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)

O RNE é um documento emitido pela Polícia Federal. É a identificação dada pelo governo brasileiro a estrangeiros residentes no Brasil ou temporariamente estabelecidos no país. Sua especificação consta de letras e números.

Exemplos: Vxxxxxx-x - DF ou Vxxxxxx-D - DF

Como se trata de um registro de caráter nacional, o estado emissor é sempre o Distrito Federal (DF). **Deve-se sempre observar a validade do documento incluído nos autos para expedição de diploma, ou seja, na data de matrícula, no período de curso de disciplinas, na data do Exame de Qualificação e no depósito do trabalho,** segundo o Art. 42 do atual Regimento da Pós-Graduação (2013).

**Artigo 42** - Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

§ 1º - Para a formalização da solicitação de prorrogação da estada do estrangeiro com documento de identidade, a Unidade providenciará a expedição da documentação que lhe competir.

§ 2º - A apresentação da documentação a que se refere o *caput* deste artigo constitui um pré-requisito para a matrícula do candidato estrangeiro.

§ 3º - Os Diretores das Unidades devem zelar pela fiel observância da exigência de que trata este artigo.

**c) Identidades Militares.** Há carteiras especiais de identificação para oficiais das forças armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica). No caso dessa documentação, insere-se o número de controle (e seus eventuais separadores); eles não possuem um “estado emissor” e sim a Arma que o emitiu. deve-se observar se quem o emite é a própria Arma (identificada por Exército Brasileiro, Marinha do Brasil ou Força Aérea Brasileira) ou algum Ministério: documentos antigos: Ministério do Exército, Ministério da Marinha e Ministério da Aeronáutica; desde 2000: Ministério da Defesa. Tais instituições estão devidamente cadastradas no banco de dados dos Sistemas como emissoras de documento.

Exemplos: RG Militar nº: xxx.xxx - M.Aer. (Ministério da Aeronáutica)

RG Militar nº: xxx.xxx - M.Ex. (Ministério do Exército)

RG Militar nº: xxx.xxx - M.Mar. (Ministério da Marinha)

RG Militar nº: xxx.xxx - M.Defesa (Ministério da Defesa)

As identidades militares têm validade; portanto, deve-se **observar a validade** do documento: **na data de matrícula, no período de curso de disciplinas e na data do exame de qualificação.**

**d) Identidades Consulares.** Emitidas pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), são privativas de membros do Corpo consular estrangeiro e, eventualmente, de seus familiares. É o Ministério que as emite. Deverão ter transcritos os números com seu separador; o emissor é o próprio MRE.

#### **Item 4 - Local de Nascimento (Naturalidade)**

O local de nascimento é indicado pelo estado e nem sempre coincide com o estado emissor do RG.

#### **Item 5 - Nacionalidade**

Para os naturalizados brasileiros, o local de nascimento será o país de origem, porém, a nacionalidade será brasileira.

#### **Item 6 - Graduação**

A data de obtenção do título deverá ser a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, de acordo com o Art. 40 do atual Regimento da Pós-Graduação (2013).

**1) Títulos USP:** já vêm cadastrados do Sistema Júpiter. Quando for detectado algum erro, deverá ser enviado e-mail, anexar a cópia escaneada do Diploma, para a Pró-Reitoria de Graduação (sagaprg@usp.br), solicitando a correção.

**2) Títulos externos:** o cadastro deverá ser o mesmo do **título obtido** e não o título do curso.

Exemplos: Médico; Médica Veterinária; Licenciado em Ciências Biológicas; Tecnólogo em Produção de Grãos; Engenheira Química; Bacharel em Farmácia; Geólogo; Microbiólogo Industrial; Licenciado em Geologia; Licenciado en Ciencias (Geologia); Bachelor of Science.

## Item 7 - Mestrado

A data de obtenção do título deverá ser a data da conclusão ou da defesa da dissertação; ou, nos casos dos títulos obtidos na UNESP e/ou UNICAMP, a data da homologação pelo órgão competente.

**1) Títulos USP:** já vêm cadastrados do Sistema Janus.

**2) Títulos externos:** cadastrar de acordo com o Diploma.

Exemplos: Mestre em Ciências - Área: Fitossanidade (1) - Universidade Federal de Pelotas - Rio Grande do Sul - Brasil - 2009

Obs.: 1) Curso com validade nacional, de acordo com o disposto na Portaria nº 2878, de 26.08.2005.

Mestre em Ciências Biológicas - Área: Biologia Química para a Saúde (1) - Universidade Federal de Pernambuco - Pernambuco - Brasil - 2008

Obs.: 1) Curso com validade nacional, de acordo com o disposto na Portaria nº 524, de 29.04.2008.

Magíster en Ingeniería de Sistemas e Informática (1) - Universidad Industrial de Santander - Colômbia - 2012

Obs.: 1) Título de mestre obtido no(a) Universidad Industrial de Santander. Reconhecimento da equivalência do título aprovada pela Câmara Curricular do Conselho de Pós-Graduação, em Sessão de xx/xx/xxxx.

Master of Science eth in Biologie (1) - Eidgenössische Technische Hochschule Zürich - Alemanha - 2012

Obs.: 1) Diploma reconhecido pela Universidade de Brasília em conformidade com o disposto na Resolução CFE 03/85.

A conferência da validade nacional dos cursos de Mestrado e Doutorado deverá ser efetuada de acordo com os Artigos 100 a 102 do atual Regimento de Pós-Graduação (2013). O Serviço de Pós-Graduação deverá verificar a **data de conclusão do curso** e consultar a lista de Portaria de Reconhecimento dos Programas de Pós-Graduação - CAPES, disponível no site: <http://www.usp.br/prpg/pt/interna1/confer.reg.html>, para efetuar o cadastro no Sistema Janus.

O Artigo 103 do atual Regimento de Pós-Graduação delibera sobre a equivalência dos títulos obtidos no exterior. O cadastro será efetuado pelos funcionários da CaC após análise e aprovação da Câmara.

Os títulos obtidos no exterior poderão ser reconhecidos, de acordo com o Art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e terão validade nacional. O cadastro será efetuado pelos funcionários da CaC, devendo ser solicitado pelo Serviço de Pós-Graduação da Unidade, por e-mail, anexando a cópia do Diploma com o reconhecimento.

### **Item 8 - Título do Trabalho (Dissertação ou Tese)**

O título da dissertação/tese deve seguir a lógica de um período gramatical simples: a palavra de abertura com inicial maiúscula e as outras palavras com as iniciais minúsculas, salvo se significarem algum conceito específico na área de conhecimento ou nomes próprios. **Deve constar sempre na língua portuguesa**, mesmo que defendido em outro idioma, **de acordo com o Artigo 13 da Constituição Federal**.

Exemplos: “Identificação e quantificação de ácidos graxos em frutos amazônicos com potencial farmacológico via técnicas cromatográficas”

“Ácido salicílico, abscísico e jasmônico em videiras submetidas ou não à aplicação da tecnologia TPC (*Thermal Pest Control*)”

“Análise cladística de Conulariidae Walcott (Neoproterozóico-Triássico): caracterizando e definindo um grupo de cnidários extintos”

“Paleobiogeografia dos Bivalvia cenozoicos da Antártica”

### **Item 9 - Quadro de Disciplinas e Atividades**

**1) Disciplinas:** na conferência, observar se os nomes das disciplinas estão escritos em caixa baixa, com as iniciais em letra maiúscula.

Exemplos: Biogeografia Histórica; Métodos Estatísticos Aplicados às Geociências; Aplicação de Técnicas Nucleares e Correlatas em Estudos de Produtividade Agropecuária.

### **2) Créditos Especiais**

São considerados Créditos Especiais as atividades relacionadas ao Artigo 64 do atual Regimento de Pós-Graduação (2013) ou relacionadas aos Artigos 65 e 66 dos Regimentos anteriores. Essas atividades são acompanhadas de uma nota de rodapé: “Créditos atribuídos de acordo com o Artigo 64 do Regimento de Pós-Graduação e aprovados pela Comissão Coordenadora do Programa, em Sessão de xx/xx/xxxx.

**Título:** o título do artigo publicado sempre será mantido na língua original da publicação; não deve ser traduzido.

### **Sugestões para citações:**

Publicação do trabalho "The performance of Pt nanoparticles supported on Sb<sub>2</sub>O<sub>5</sub>.SnO<sub>2</sub>, on carbon and on physical mixtures of Sb<sub>2</sub>O<sub>5</sub>.SnO<sub>2</sub> and carbon for ethanol electro-oxidation" no International Journal of Hydrogen Energy. Elsevier. v. 35, Issue 17, Sep. 2010, p. 9177-9181.

Publicação do trabalho "Prediction in Multilevel Logistic Regression", na Revista Communications in Statistics - Simulation and Computation, v. 39, Issue 6, 2010, p. 1083-1096. DOI: 10.1080/03610911003790106.

Publicação do artigo "Avaliação da técnica de lavagem das mãos executada por alunos do Curso de Graduação em Enfermagem", na Revista da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, v. 43, n. 1, Mar 2009, p. 139 - 145.

Participou do 2º Seminário de Patrimônio Agroindustrial - Lugares de Memória, com a apresentação do trabalho "A madeira e a tradição construtiva Capixaba no Séc. XIX", publicado nos anais do evento, São Carlos, SP, 2010, p. 1-15, 01527.

Publicação do artigo "Somatic embryogenesis from ovaries of sweet orange cv. Tobias". Plant Cell, Tissue and Organ Culture (PCTOC), April 2012, v. 109, Issue 1, p. 171-177.

Participou do XIX Congresso e Exposição Internacionais de Tecnologia da Mobilidade - SAE Brasil, com a apresentação do trabalho "Dual-Stage TC Modeling and Calibration using 1D Simulation (GT-POWER) - Correlation with NVH quantities", publicado nos Anais do Congresso, São Paulo, 2010-36-0305I.

### **Patente:**

Drugs in paths. US Pat. 456.789, 25 ago. 1998. 4p. (Título da patente, Sigla do país, da palavra patente, seguido do número da patente, Ano da patente, Total de páginas).

### **3) Atividades do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE)**

As atividades do PAE possuem uma redação própria padronizada, conforme o exemplo abaixo:

**Participou da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino junto à disciplina CJE0539 - Editoração de Histórias em Quadrinhos, ministrada aos alunos da Graduação do Curso de Jornalismo da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.**

As atividades do PAE sempre são acompanhadas pela seguinte nota de rodapé: Créditos atribuídos de acordo com o disposto na Portaria GR-xxxx - PAE, de xx.xx.xx e aprovados pela Comissão Coordenadora do Programa em Sessão de xx/xx/xxxx.

Portarias que regular o PAE e que têm sua validade por semestre letivo, conforme abaixo:

<b>Portaria</b>	<b>Validade (semestres)</b>
GR-2932, de 09.02.1995	1º/1995 a 2º/1998
GR-3141, de 05.11.1998	1º/1999 a 2º/1999
GR-3190, de 26;10.1999	1º/2000 a 1º/2002
GR-3347, de 06.06.2002	2º/2002 a 1º/2005
GR-3588, de 10.05.2005	2º/2005 a 2º/2009
GR-4391, de 31.08.2009	a partir do 1º/2010

#### **4) Créditos externos**

As disciplinas cursadas fora da USP deverão ser transcritas nos mesmos moldes das disciplinas USP (não se deve transcrever os códigos). Exemplo: Tópicos Especiais - Bem-Estar Animal e Qualidade da Carne Suína.

As disciplinas cursadas fora do país ou no Brasil, porém em outro idioma, deverão ser cadastradas em português.

A nota correspondente deve fazer referência à aprovação da disciplina pela CCP, com a data da reunião em que a solicitação de aproveitamento de créditos foi analisada.

Exemplo: 1) Disciplina(s) cursada(s) na(o) Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Atribuição de créditos aprovada pela Comissão Coordenadora de Programa, em Sessão de xx/xx/xxxx.

#### **Item 10 - Assinatura e Carimbo**

Ao final de cada página do Histórico Escolar deverá ter, no espaço indicado, a assinatura e o carimbo do Presidente da Comissão de Pós-Graduação.

Obs.: a via original do Histórico Escolar (HE) será entregue ao aluno junto com o Diploma.